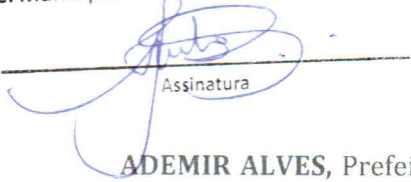




Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

02/06/25 a 02/07/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

PORTARIA Nº 2.144/2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de servidores que especifica, e dá outras providências.”

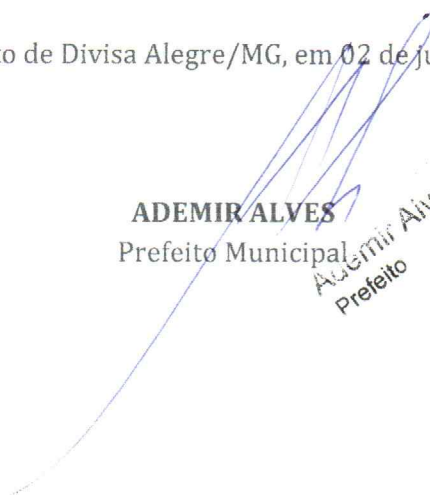
ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **JOSINEIDE ANDRADE DE CARVALHO SANTOS**, portador do CPF/MF de nº: 025.987.976-20, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários junto à Secretaria Municipal de Educação. Suas funções abrangem desde a gestão da documentação da secretaria, conferência e assinaturas dos históricos escolares, bem como coletar os dados através do sistema EDUCACENSO.

Art. 2º. Conceder ao servidor, **GILBERTO SOARES COSTA**, portadora do CPF de nº 315.882.418-31, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários junto à Secretaria Municipal de Educação. Suas funções abrangem desde a gestão da documentação da secretaria, conferência e assinaturas dos históricos escolares, bem como coletar os dados através do sistema EDUCACENSO.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 02 de junho de 2025


ADEMIR ALVES

Prefeito Municipal


Ademir Alves
Prefeito